## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0009865-71.2018.8.26.0566** 

Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Defeito, nulidade ou anulação

Exequente: Janina Barboza do Amaral

Executado: Sky Serviços de Banda Larga Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO
  EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento de fls. 27 em favor da parte autora.
- 3 Expeça-se mandado de levantamento do valor bloqueado à fls. 16 em favor da parte ré.
- 4 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 5 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 19 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA